CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.266, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concede o título de "Mérito Jornalístico" à Senhora Jéssika Roberto Ribeiro dos Santos e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede à Senhora Jéssika Roberto Ribeiro dos Santos o título de "Mérito Jornalístico".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de junho de 2023.

Alécio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Avenida Hiléia, S/N – Agrópolis do INCRA
Marabá – PA
CEP 68502-100
cmm@maraba.pa.leg.br